

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia .. fevereiro-24

Índice de Correção .. 0,55%

Anexa a Instrução Normativa nº 02/2024

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	203,84	*	11
Até 100 m2	*	306,29	*	12
Até 200 m2	*	408,32	*	13
Até 300 m2	*	555,05	*	14
Acima de 300 m2	*	656,79	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	466,86	*	21
Escritórios	*	418,27	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	203,84	*	31
Galpões p/ Deposito	*	183,20	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	359,01	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	359,01	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	203,84	*	51
Acima de 300 m2	*	262,19	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	162,90	*	61
Estacionamentos	*	113,73	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	224,39	*	63
sem equipamentos	*	121,61	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	57,71	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	57,71	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	732,46	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo (Sem Papel) nº 005743/2024